
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO ALUNOS INCLUSOS-146

DECRETO Nº 146/2025 DE 10 MARÇO DE 2025

SÚMULA: Concede Gratificação Alunos Inclusos para a professora Municipal com base na Lei Municipal 247/2008, artigo 5º item II.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Professora **Juliana da Silva Schwanke**, gratificação de 20% Alunos Inclusos.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de março de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:D459ED87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2025. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>